

**BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SEÇÃO DE CONTRATOS**

SÚMULA DE TRÂNSITO EM JULGADO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO nº 019/2020

Pregão Eletrônico nº 9244/2020.

Expediente Administrativo: PROA nº 20/1203-0024330-8.

Empresa: Medicabio Soluções na Área Médico-Hospitalar EIRELI

Seguradora: Fianza Caução S.A.

Expediente Administrativo da Penalidade: PROA nº 23/1203-0027214-2.

Objeto: Advertência, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo sido afastada penalidade de Advertência, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 à Empresa mencionada, reconsiderando a decisão proferida pela Gestora do Contrato. Fora oportunizada à Sancionada o exercício do disposto no art. 5º, LV, da CF/88, conforme publicação em DOE, tendo transitada em julgado a penalidade imposta.

**RÉGIS RECHE - Cel QOES
Diretor do Departamento de Saúde**

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA- TEN CEL QOEM

Rua dos Andradas, 522

Porto Alegre / RS / 90020-001

Contratos

Protocolo: 2024001136375

Assunto: Contrato

Expediente: 23/1203-0022026-6

Contratação Nº 2023/023059

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Dynamic Servicos e Terceirizacao, CNPJ: 29.721.277/0001-95; OBJETO: Contratação de Serviço de Limpeza com 1 (um) posto de trabalho, sem fornecimento de materiais de uso contínuo, para o Comando Regional de Policiamento Ostensiva do Litoral (CRPO/L), incluindo Formação Sanitária Regimental -FSR, com sede no município de Osório.; PRAZO: 02/09/2024 até 01/09/2025; VALOR: R\$3.199,36 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.03 Projeto: 6133 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0001, UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0170, UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 8008, UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico Lei 13706/2011 - ME EPP 9075/2024/CELIC

Protocolo: 2024001136376

Assunto: Contrato

Expediente: 24/1203-0014600-2

Contratação Nº 2024/022132

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: v h a Munoz Ltda, CNPJ: 15.407.834/0001-93; OBJETO: 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de capas modulares para coletes balísticos; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: recebimento ordem fornecimento ; VALOR: R\$1.837.500,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 19/2023; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 085/DLP/2024

Protocolo: 2024001136377

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/DLP/2024
PROCESSO Nº 24/1203-0014152-3**

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei. EMPRESA: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC. OBJETO: 10.000 (dez mil) unidades de MUNIÇÕES CBC O 7,62X51 NATO BALL A, 5.000 (cinco mil) unidades de MUNIÇÕES CBC 7,62X51 FESTIM POLÍCIAA e 5.000 (cinco mil) unidades de MUNIÇÕES CBC 5,56X45 FESTIM A. VALOR: R\$ 115.950,00 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta reais). RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 – Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3007- Recurso: 8008.

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/DLP/2024
PROCESSO Nº 24/1203-0016204-0**

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da

referida Lei. EMPRESA: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC. OBJETO: 313.000 (trezentos e treze mil) unidades de MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A. VALOR: R\$ 882.660,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais). RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 – Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3007- Recurso: 8008.

Protocolo: 2024001136378

Assunto: Contrato
Expediente: 24/1203-0007087-1

Retificação Contrato: 2024/021478

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gervasio Marques Neto Eireli, CNPJ: 76.839.083/0003-30; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para fornecimento de 10 (dez) unidades de CONDICIONADOR DE AR AIR SPLIT MÍNIMO 22.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V INVERTER para a Brigada Militar.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$47.684,90 (Total)", LEIA-SE: "VALOR: R\$47.864,90 (Total)".; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: Recebimento da ordem de fornecimento. ; VALOR: R\$47.864,90 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 063/DLP/2024

Ajudância Geral

LUIS HENRIQUE DA FONSECA CAMPOMAR - TEN CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

SIARQ-RS

Protocolo: 2024001136379

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIARQ/RS

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, o 3º BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 20 de agosto de 2024.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s):

- 2.4.2 Série: Execução de atividades de controle administrativo;
- 2.5.2 Série: Recrutar e selecionar recursos humanos;
- 2.5.4 Série: Movimentação funcional;
- 2.5.7 Série: Conceder direitos e vantagens;
- 2.5.8 Série: Apurar infrações e irregularidades cometidas pelo servidor;
- 2.6.3 Série: Gerir meios de transporte do Estado;
- 2.6.4 Série: Gerir o patrimônio mobiliário;
- 2.7.1 Série: Aquisição de bens e contratação de serviços;
- 2.9.1 Série: Acompanhar e executar a programação financeira;
- 3.2.1 Série: Registrar e apurar as infrações penais e civis;

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional 3ºBATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR.

Passo Fundo – RS, 20 de Agosto de 2024.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional